

Ata da reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da 1^a Sessão Legislativa da 20^a Legislatura, em 07 de maio de 2025, quarta-feira, na Câmara Municipal de Ourém, Pará.

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de reuniões, reúne-se a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com a presença dos Vereadores: Ver. Francisco Reginaldo Oliveira Silva - PSDB, Ver. Sinaldo Leocádio dos Santos - MDB e o Ver. Francisco Júnior Linhares Vitti.

Declarada aberta a reunião pelo Presidente, Ver. Francisco Reginaldo Silva, passou-se à leitura da pauta da reunião: Parecer Prelório do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA sobre o prazo de prestações de contas do Chefe do Executivo Municipal de Ourém, Estado do Pará, tendo como responsável o Sr. Francisco Roberto Uchoa Cruz. Exercício de 2023 (Diário Oficial do TCM/PA nº 1.831 pag 4 e 5, Resolução nº 17.032, Processo 2023.1.000-1 Decisão I - Emitir Parecer Prelório). Nos termos do Art. 115 do Regimento Interno, foi colocado em discussão o Processo nº 054031.2020.1.000. Em seguida, foi lido os pareceres elaborados pelas Assessorias da Casa, Jurídica e Contábil, considerando os apontamentos pertinentes, verificada a legalidade, juridicidade e análise técnica contábil.

Em observância ao Art. 32 do Regimento Interno, o relator indicado pelo Presidente, Francisco Júnior Linhares apresentou seu parecer, posicionando-se favorável à aprovação com Ressalvas, tal qual o Parecer Prelório do TCM/PA. Ato contínuo, o Presidente deu por aberta a discussão do Parecer do relator, e

OS

consequentemente da matéria. Concernada a discussão, edocou em votação o parecer, sendo aprovado por maioria absoluta de seus membros, com votos* em contrário do Ver. Serafino Leocádio dos Santos, que ao seu entender "existem algumas ressalvas que precisam ser avaliadas, conforme apontado pelo TCM", justificando assim a ausência da sua assinatura em anuencia ao parecer, e no Projeto de Decreto Legislativo desse resultante, que versa pela aprovação das contas com ressalvas, nessa 2023, Projeto Francisco Roberto Uchoa Lutz, seguindo na íntegra o Parecer Preliminar do TCM/PA. Concernada a pauta da reunião, o Presidente determinou a elaboração da respectiva ata, suspendo temporariamente os trabalhos para sua confecção. Reformada a reunião e após a leitura da ata e achada conforme, o Presidente solicitou a assinatura dos presentes para a formalização, concluindo os trabalhos às 11 horas e 10 minutos. Eu, Rayanne Silva Vascimente, no exercício de minhas funções como Redatora de Atas das Comissões, lalei o presente registro, que segue assinado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

* Em tempo; onde se lê "por maioria absoluta de seus membros, com votos" inclua-se apoio "favorecidos Ver. Francisco Reginaldo Oliveira Silva e Ver. Francisco Júnior Linhares, e voto".

PL
Rosane